

ATO Nº 4532/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.02560, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.688/2021, de 26.02.2021, publicado no Diário Oficial em 01.03.2021, referente a Aposentadoria da Sr.ª MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA, portadora do RG nº 2312273-0/SSP/MT e do CPF nº 202.274.691-00, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "07".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 471b6997

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar